

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0756

Página 1

ERRATA

ERRATA – DECRETO 08/2026

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Fica fixado o calendário dos Feriados Municipais do período compreendido entre os dias 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025:

I – 13 de junho de 2025 – Padroeiro do Município – Santo Antônio;
II – 25 de setembro de 2025 – Aniversário de Emancipação Política e Administrativa;

LEIA – SE:

Artigo 1º - Fica fixado o calendário dos Feriados Municipais do período compreendido entre os dias 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026:

I – 13 de junho de 2026 – Padroeiro do Município – Santo Antônio;
II – 25 de setembro de 2026 – Aniversário de Emancipação Política e Administrativa;

Permanecem inalterados os demais termos e disposições do referido decreto.

ERRATA – LEI 913/2026

ONDE SE LÊ:

Lei 913/2026

LEIA – SE:

Lei 914/2026

Permanecem inalterados os demais termos e disposições da referida lei.

Salto do Itararé - PR, 10 de fevereiro de 2026.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10/2026

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora Thaina Ramos Miranda, portador da Cédula de Identidade de nº 57.***.***-9/Pr

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0756

Página 2

e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 473.***.***- 45, lotada no cargo de provimento efetivo de Cuidador Infantil, ocupando a vaga geral lotada no setor da educação, por motivo de pessoais.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, revogando disposição ao contrário.

Salto do Itararé, 10 de fevereiro de 2026.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO 7563026 pdf

Código do documento 3f310c13-b45a-4b0c-bf6d-e41f286707b8



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

10 Feb 2026, 10:04:37

Documento 3f310c13-b45a-4b0c-bf6d-e41f286707b8 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-10T10:04:37-03:00

10 Feb 2026, 10:05:33

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-10T10:05:33-03:00

10 Feb 2026, 10:06:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 58876). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2026-02-10T10:06:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5de92f39b45be018d33e8af49543819661f264e389210557813ff23ad45b721a
(SHA512):28aa88fa800d8b1ba21777266620c1c9618d1f1c40c5cbd14716d7a4feb2df502cc9581032b10521fefcd8467ea7e07940e1e15f9ae9a7e94758687d7fb0f57a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.